

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2707.01/2020 - SECULT

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação da Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente A AMARO F DA SILVA (ASSESI), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA MAPEAMENTO CULTURAL DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA MAPEAMENTO CULTURAL DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes do SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **A AMARO F DA SILVA (ASSESI)**, com o valor **3.000,00 (três mil reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 27 DE JULHO DE 2020.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES

PRESIDENTE DA CPL

IRENE LINHARES DE MESQUITA MEMBRO DA CPL LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA MEMBRO DA CPL